EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10, DE 2012

CONTRATADA: SPEEDCAST Serviços Multimídia LTDA.; **OBJETO:** prorroga o prazo de contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016 e acresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante estimado de R$106.557,07;
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 10/11/2015;
EMPENHO: 16/2016
;
DATA DO EMPENHO:
01/01/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$106.557,07;
PROCESSO:
0010/2012L.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06, DE 2013

CONTRATADA: Integral Projetos E construções LTDA. EPP.; **OBJETO:** prorroga o prazo de contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016 e acresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante estimado de R$51.985,08;
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 30/12/2015;
EMPENHO: 18/2016
;
DATA DO EMPENHO:
01/01/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$51.985,08;

PROCESSO:
0109/2012L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06, DE 2015

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S. A.; **OBJETO:** prorroga o prazo de contratação por 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2016 e acresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante estimado de R$23.949,48;
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 22/03/2016;
EMPENHO: 144/2016
;
DATA DO EMPENHO:
28/03/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$18.494,32;
PROCESSO:
0068/2014L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04, DE 2015

CONTRATADA: ALGAR MULTIMÍDIA S. A.; **OBJETO:** prorroga o prazo de contratação por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2016 e acresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante estimado de R$142.800,00;
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 30/12/2015;
EMPENHO:
19/2016;
DATA DO EMPENHO:
01/01/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$142.800,00;
PROCESSO:
0052/2014L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20, DE 2015

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA JÚLIO MORETTI LTDA. EPP.; **OBJETO:** acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 24.09.2015 de R$ 32.999,66;
VERBAS
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
ASSINATURA
: 20/05/2016;
EMPENHOS:
222/2016 e 223/2016;
DATA DOS EMPENHOS:
20/05/2016;

VALOR DOS EMPENHOS:
R$ 3.031,16 E R$ 5.218,75;
PROCESSO:
0025/2015L.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08, DE 2013

CONTRATADA: Mopp MultiServiços LTDA.; **OBJETO:** prorroga o prazo de contratação por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de maio de 2016 e acresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante de R$95.661,76;
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 06/05/2016;
EMPENHO: 211
/2016;
DATA DO EMPENHO:
06/05/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$95.661,76;
PROCESSO:
0108/2012L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06, DE 2016

CONTRATADA: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES EPP; **OBJETO: A**cresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante de R$1.312,20 referente referente ao acréscimo de 6 (seis) aparelhos à quantidade inicial contratada (58 aparelhos);
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 01/06/2016;
EMPENHO: 251
/2016;
DATA DO EMPENHO:
01/06/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$1.312,20;
PROCESSO:
0060/2015L.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07, DE 2014

CONTRATADA: PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** Prorroga a vigência contratual até 29 de maio de 2017, por mais 12 (doze) e acresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante estimativo de R$3.172.696,80 ;
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 30/05/2016;
EMPENHO:
227/2016;
DATA DO EMPENHO:
25/05/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$1.648.552,85;
PROCESSO:

0015/2014L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13, DE 2015

CONTRATADA: JCH ESTACIONAMENTOS E LAVA RAPIDO LTDA. ME; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses;
VERBA
: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
ASSINATURA
: 18/08/2016;
EMPENHO:
345/2016;
DATA DO EMPENHO:
17/08/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$17.414,87;
PROCESSO:
0070/2014L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22, DE 2016

CONTRATADA: REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRAÇARIA ME.; **OBJETO:** ACRÉSCIM O de 23,91% (vinte e três virgula noventa e um porcento) ao valor do contrato firmado entre as partes, de R$ 14.900,00, em 02/06/2016 nos termos previstos em sua Cláusula XVII (Dezessete) do contrato;
VERBA
: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
ASSINATURA
: 14/09/2016;
EMPENHO:
394/2016;
DATA DO EMPENHO:
05/09/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$ 3.562,59;
PROCESSO:
0079/2015L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17, DE 2015

CONTRATADA: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. ME.; **OB JETO:**
PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula XII (doze) a contar de 16/09/2016, por 12 (doze) meses;
VALOR:
R$ 2.799,98 mensais, por 12 meses, totalizando R$ 33.599,76;
VERBA:
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
;
ASSINATURA
: 16/09/2016;
EMPENHO:
401/2016;

DATA DO EMPENHO:
16/09/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$ 9.799,93 para o exercício de 2016 e agendado para o exercício de 2017 o valor de R$ 23.799,83;
PROCESSO:
0044/2015L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30, DE 2016

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência e ACRÉSCIMO ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos nas Cláusulas II e V da Ata de Registro de Preços nº 088/2016-GC, da Prefeitura Municipal de Santo André;
VIGÊNCIA:
19/09/2016 à 17/11/2016
VALOR:
R$ 133.514,93;
VERBA:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
;
ASSINATURA
: 19/09/2016;
EMPENHO:
402/2016;
DATA DO EMPENHO:
16/09/2016;
VALOR DO EMPENHO:
R$ 133.514,93;
PROCESSO:
0039/2016L.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30, DE 2016

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula II da Ata de Registro de Preços nº 088/2016-GC, da Prefeitura Municipal de Santo André; **VIGÊNCIA:** 18/11/2016 à 17/12/2016; **ASSINATURA**: 17/11/2016; **PROCESSO:** 0039/2016L.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13, DE 2015

Registre-se que a JCH ESTACIONAMENTOS E LAVA RAPIDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.632.910/0001-64, com sede à Rua General Osório, nº 35, Vila Gilda, Santo André (SP), CEP 09190-440, doravante denominada “CONTRATADA” no Contrato nº 13/2015, passa a ser representada, a partir de 06 de novembro de 2015, pela Sra. CLAUDIA MALINVERNI RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.884.824-9, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) e do CPF nº 163.473.018-65 e que, diante desta alteração societária, a mesma também passa a ser PREPOSTO do referido contrato conforme cláusula VII.

APOSTILA AO CONTRATO Nº 10, DE 2012

O empenho global do Contrato n° 10, de 2012 no valor de R$ 106.557,07 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) foi reajustado em 10,6419 % a partir de 25 de abril de 2016 para o valor de R$ 117.896,77 (Cento e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

APOSTILA AO CONTRATO N° 9912270996, DE 2016

O valor constante do Contrato nº 9912270996, de 2016, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, foi reajustado em 10,64%, calculado pelo ISP – Índice de Serviço Postal médio, a partir de 28 de junho de 2016, conforme Portaria nº 459/2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 24/6/16, mantidas as demais cláusulas contratuais.

APOSTILA AO CONTRATO Nº 06, DE 2013

O valor constante do Contrato n° 6, de 2013 foi reajustado em 11,5682 % pelo índice IGP-M a partir de 30 de abril de 2016, conforme previsão contratual constante da Cláusula X daquele instrumento, para o valor mensal de R$.4.833,23 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), e aceitos pela empresa, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.